



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LEGISLATURA 2025-2028

**GABINETE DO VEREADOR ANSELMO
BIGOSSO**

vereador
ANSELMO BIGOSSO
de nava na meia da pava

MOÇÃO Nº /2025

Do Sr. Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A SRA
CLEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A SRA
CLEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA**

Cleide Carvalho de Oliveira Almeida, natural de Nilópolis/RJ, é casada com Carlos Henrique e mãe de Lucas e Pedro. Mudou-se para Guarapari em 2005, onde construiu sua história e identificação com a cidade. Atuou em diversas áreas, passando pela Wizard, IBGE e Recanto dos Idosos, onde permaneceu por sete anos em uma experiência transformadora de cuidado e aprendizado com os idosos. Católica praticante, serve na Matriz Nossa Senhora da Conceição e participa dos movimentos Mães que Oram pelos Filhos e Sagrado Coração de Jesus. Engajada em ações comunitárias, integra o projeto Acquavida, promovido pela prefeitura, participando das aulas de hidroginástica e organizando eventos como festas, passeios e confraternizações. Agradecida a Deus por sua trajetória, busca sempre contribuir para o bem-estar coletivo, com fé, dedicação e alegria em servir ao próximo.

Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
gabveranselmobigossi@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.